Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/03/23
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 60 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUER, nos termos que rege o art. 148 – A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos anais desta Sessão Legislativa, Votos de Louvor e Congratulações a Escola Nossa Senhora Auxiliadora, pelo aniversário de 66 anos, comemorado no dia 16 de março.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 14/03/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de março de 2023.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa

O dia 16 de março de 1957 amanheceu como qualquer outro, mas a luz da manhã trazia uma grande esperança! Uma pequena casa de madeira, onde um singelo grupo de Irmãs Missionárias Scalabrinianas chegaram, logo se encheria de vozes alegres de mais de uma centena de crianças que fariam parte da recém-nascida "Escola Nossa Senhora Auxiliadora".

A Escola cresceu junto à cidade de Cascavel, ofertando educação cristã de qualidade e ao longo dos 66 anos de sua existência, o Auxiliadora, como carinhosamente é chamado, formou milhares de pessoas que, com seu profissionalismo e liderança, prospectaram e marcaram positivamente a vida da sociedade e da Igreja nesta cidade, de gente empreendedora e trabalhadora[1].

A instituição marca a vida de nossa cidade, com a formação de milhares de jovens, que se tornaram adultos que levam os preceitos e ensinamentos do Auxiliadora para os seus ambientes de convívio.

Certamente, a escola é fundamental para o desenvolvimento da educação local, elevou a qualidade do ensino em nossa região e serviu de ponte para academia, o que criou uma massa de milhares de pessoas responsáveis pelo desenvolvimento social, científico e econômico de nossa cidade.

Por esses motivos, é justo que esta Casa de Leis homenageie essa escola tão importante para a Cascavel e região.

[1] Nota publicada pela instituição, 2023.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA